



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 377/22

Contrato/Aditivo nº **326/2023**

Processo Administrativo nº 54.139/2023 - Anexado ao de nº 65.398/22 – Pregão 460/2023.

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, SEM USO, DEVIDAMENTE INSTALADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS.**

Aditamento: **Prazo**

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pela Secretária Municipal de Educação, **CLÁUDIA MARIA GABRIEL**, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 21.140.536 e inscrita no CPF sob nº 123.524.448-29, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.427.687/0001-09, sediada na cidade de São Paulo/SP, na Rua Dr. Berto Conde, nº 70 – VI Monte Alegre, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 22 de dezembro de 2022, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais **12** (doze) meses, de **21/09/2023 a 20/09/2024**, mantendo-se o valor mensal sem aplicação de reajuste conforme abaixo disposto.

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal	Valor 12 meses
		Unidades		
2	R\$ 169,00	239	R\$ 40.391,00	R\$ 484.692,00
Total			R\$ 42.120,00	R\$ 505.440,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	Valor mensal
		Unidades	
2	R\$ 169,00	239	R\$ 40.391,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de dezembro de 2023.

CLÁUDIA MARIA GABRIEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ALTBIT INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

Este documento foi assinado digitalmente por Mauro Fernandes Candido.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0670-83F1-3E2E-4AF8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0670-83F1-3E2E-4AF8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0670-83F1-3E2E-4AF8



Hash do Documento

2AF4924E49F7D90501E4871F950327BBF8A61A662798E0AA3AB5CCB6B6C56346

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/12/2023 é(são) :

☒ Mauro Fernandes Candido (Parte) - 253.682.108-09 em

14/12/2023 13:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - ALTBIT INFORMATICA COMERCIO E

SERVICOS LTDA - 01.427.687/0001-09

